



06/02/2009 - 19h30

Licença-maternidade portuguesa é exemplo, diz eurodeputada



Lisboa, 6 fev (Lusa) - Portugal é um exemplo em relação licenças-maternidade, ao garantir salários e responsabilização de mães e pais, disse a eurodeputada Jamila Madeira, na véspera da audição pública da proposta de lei europeia sobre o tema.

A proposta da Comissão Europeia (braço executivo do bloco europeu) visa ampliar de 14 para 18 semanas a licença para as mães e garantir rendimentos mínimos e associados ao seu salário.

Jamila Madeira, do Partido Socialista (PS), afirmou que se perdem oportunidades, no contexto das instituições europeias, ao discutirem e alterarem as licenças em "momentos diferentes e defasados, sem que haja uma garantia de co-responsabilização" de homens e mulheres.

"A nossa lei e o nosso Código de Trabalho vão muito mais à frente que a proposta de diretiva [lei europeia]", disse a eurodeputada à Agência Lusa, lembrando que na discussão, de "abordagem particularmente feminina", não será possível passar a lógica da divisão de responsabilidades.

As "lições" da legislação portuguesa, de acordo com Jamila Madeira, também incluem a garantia de salários para mães, um ponto igualmente previsto pela Comissão Europeia.

Apesar disso, o objetivo é garantir que a ampliação da duração da licença não traduza perda de direitos das mulheres enquanto trabalhadoras e que se encontrem mecanismos "claros" que evitem discriminações, acrescentou.

Jamila Madeira ressaltou que Portugal não prevê dois anos de licença, como outros países, mas garante direitos.

Debate

Na discussão de sábado, em Lisboa, serão apresentadas abordagens de juristas, obstetras e especialistas em assuntos laborais, uma vez que as mulheres "têm de se sentir completas".

"Em termos de saúde física e psíquica, a mulher para se sentir um ser humano pleno e completo não pode ser só mãe ou só profissional, nem ser só indivíduo", disse a eurodeputada, considerando ser necessário que a sociedade crie condições para que todas as opções sejam possíveis.

Em questão também estará o debate da possibilidade de 12 semanas da licença-maternidade ser usufruída antes ou depois do parto. Jamila Madeira considera que a esmagadora maioria deste período deveria ser gasta depois do nascimento.

Em Portugal, a mãe tem direito a 120 dias seguidos de licença por maternidade, dos quais 90 têm de ser gozados obrigatoriamente após o parto, podendo optar por uma licença até 150 dias seguidos, com 80% do salário de referência.

O pai tem direito a cinco dias úteis remunerados de licença por paternidade, no primeiro mês após o nascimento do filho.

Depois desta licença, o pai tem mais 15 dias, que são remunerados desde que gozados imediatamente a seguir à licença por paternidade, por maternidade ou após a licença dos cinco dias úteis.

O pai trabalhador também tem direito ao subsídio de paternidade durante o mesmo período da mãe em três situações: incapacidade física ou psíquica da mãe, morte da mãe ou decisão conjunta dos pais. Nesta última hipótese, a mãe terá que tirar seis semanas de licença.

© 1996-2009 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.
Hospedagem: UOL Host